



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1423

O projeto de lei analisado visa fixar a remuneração dos membros do Conselho tutelar no valor de R\$ 2.466,21 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), prevendo reajuste nos mesmos índices propostos aos servidores públicos municipais.

Quanto aos aspectos formais, refere-se à competência privativa do prefeito municipal nos termos do artigo 27, II, (a) e (b), em consonância com o artigo 41, IV da Lei Orgânica Municipal.

A matéria não apresenta nenhuma ilegalidade e constitucionalidade, devendo ser encaminhada ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação do mérito.

Santana do Paraíso, 16 de março de 2025.

### Comissão de Legislação e Justiça:



---

Gustavo Silvério Vidal  
Presidente



---

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano  
Relator

*lmoz.*

---

Iramilda Silva Viana Vaz  
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Drª. Lílian Maria Miranda Oliveira



---

PROTOCOLADO  
16/06/2025  
JPK/leg  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG